



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

**APTO. 64,48M<sup>2</sup>. – COND. EDIFÍCIO VILA MORENA**

Rua Sarmento Leite nº 763 B. Cidade Baixa

**1ª LEILÃO: 26 de FEVEREIRO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 10 de MARÇO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com) , Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

**JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL**, leiloeiro oficial, autorizado MM JUÍZO DA 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº 50332714720238210001 onde COND. EDIFÍCIO VILA MORENA litiga com CEZAR ZINDA E OUTROS, sendo:

**APTO. de nº 308, do Ed. Vila Morena, sob o nº 763 da rua Sarmento Leite, B. Cidade Baixa, com área privativa de 62,48m<sup>2</sup> e total de 71,44m<sup>2</sup> no 3º pavimento de fundos e a direita de quem da rua olha o edifício, tudo conf. Matrícula 54.538 do R.I. da 2ª Z. de P.A/RS. Avaliação em 27/02/2025 foi R\$360.000,00.** Em sua matrícula consta Indisponibilidades: proveniente da 22ª Vara do Trabalho de P.A., proc. 00205006320155040022 e da 8ª V.C. do Foro Central de P.A. proc. 001/11401418563. No primeiro leilão o lance mínimo será o valor da avaliação, não havendo lance retornará em 2º Leilão com lance min. 50% da avaliação. **Pagamento** preferencialmente a vista. Proposta de **parcelamento** conforme Art. 895 do NCPC, deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% à vista e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC que prevê, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 ou [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com). Fotos/lista de imóveis p/ leilão : [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)